



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 27 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 1121-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal da Saúde	1
Conselhos Municipais	1
Conselho Municipal de Saúde	1

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Saúde

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 44, DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Amor Exigente de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020,

Considerando apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a entidade Associação Amor Exigente de Votuporanga; e

Considerando ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2020 da Associação Amor Exigente Votuporanga que foi apresentada na 128ª. Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 23 de Abril de 2020, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Trabalho/2020 da Associação Amor Exigente de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 45, DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade de Recuperação Nova Vida de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP,



denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020,

Considerando apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a entidade Comunidade de Recuperação Nova Vida de Votuporanga; e

Considerando ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2020 da Comunidade de Recuperação Nova Vida de Votuporanga que foi apresentada na 128ª. Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 23 de Abril de 2020, a Plenária,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para o exercício de 2020 da Comunidade de Recuperação Nova Vida de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 46, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Anti Alcoólica de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020,

Considerando apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a entidade Associação Anti Alcoólica de Votuporanga; e

Considerando ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2020 da Associação Anti Alcoólica de Votuporanga que foi apresentada na 128ª. Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 23 de Abril de 2020, a Plenária,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para exercício de 2020 da Associação Anti Alcoólica de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 47, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020,

Considerando apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a entidade Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga; e

Considerando ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2020 da Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga que foi apresentada na 128ª. Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 23 de Abril de 2020, a Plenária

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho do exercício de 2020 da Comunidade São Francisco de Assis de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 48, DE 24 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para o exercício de 2020, e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), bem como o Decreto Municipal 12.151 de 16 de março de 2020;

Considerando apresentação pela Técnica da Secretaria da Saúde Renata Cristina Martins Ferreira dos recursos repassados para a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga; e

Considerando ainda a aprovação do Plano de Trabalho/2020 da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga que foi apresentada na 128ª. Reunião Extraordinária do CMS,



realizada no dia 23 de Abril de 2020, a Plenária,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para o exercício 2020 da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br